Tijucas (SC), 04 de abril de 2019.

INDICAÇÃO Nº 138/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado na área verde, na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Bairro Jardim Progresso.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa: Há restos das podas das árvores, lixo e entulhos, na área referida, conforme foto acima.

O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

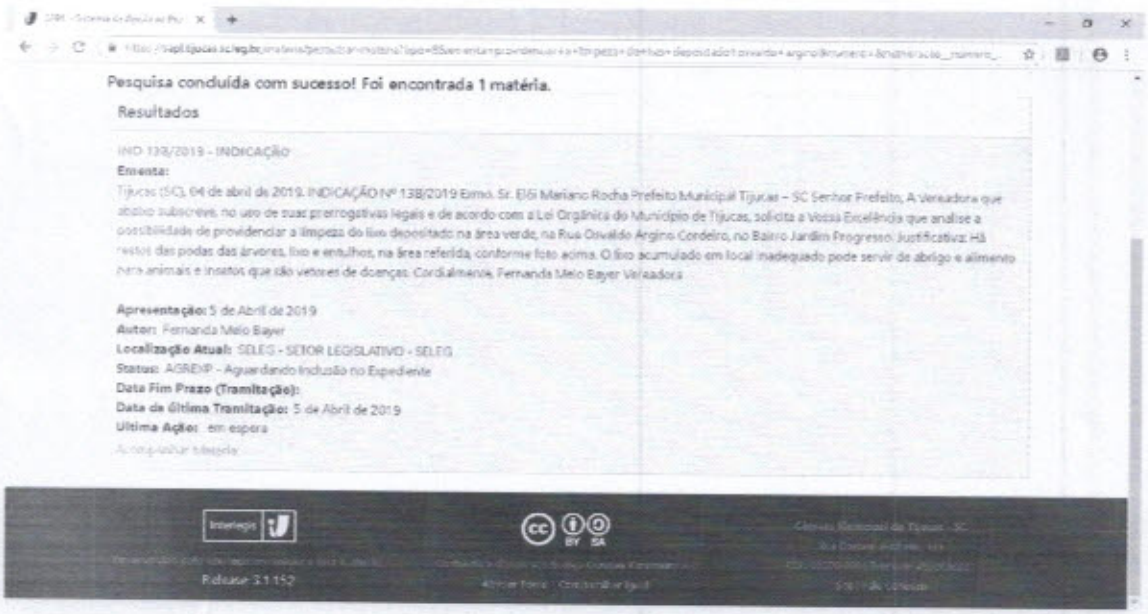
Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

APROVADO
EM Única Votação
08 / 04 / 2019
Presidente 2º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08 / 04 / 2019
1º Secretário

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=providenciar+a+limpeza+do+lixo+depositado+osvaldo+argino&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=


Pesquisa conduída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

IND 138/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:

Tijucas (SC), 04 de abril de 2019. INDICAÇÃO Nº 138/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Munícipio de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado na área verde, na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Bairro Jardim Progresso. Justificativa: Há restos das podas das árvores, lixo e entulhos, na área referida, conforme foto acima. O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. Cordialmente, Fernanda Melo Bayer Vereadora

Apresentação: 5 de Abril de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREMP - Aguardando Inclusão no Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da Última Tramitação: 5 de Abril de 2019
Ultima Ação: em espera

Interlegis

Release 3.1.152

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br